



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR BENEDITO RAIMUNDO BATISTA**

PDL 16/2010 – Autor: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Benedito Raimundo Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*